

## CONSELHO GERAL

### Resumo da reunião de 9 de julho de 2014

Os elementos do Conselho Geral, na reunião do dia 9 de junho deram cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de vinte oito de maio do ano dois mil e catorze.
2. Critérios de Avaliação de Desempenho do Diretor.
  - 2.1 Apresentação dos critérios de avaliação interna definidos em Comissão Permanente.
  - 2.2 Votação dos critérios de avaliação interna do Diretor.
3. Regulamento Interno
  - 3.1. Apreciação das propostas de alteração ao Regulamento Interno do Agrupamento.
  - 3.2. Votação das propostas de alteração ao Regulamento Interno do Agrupamento.
4. Preparação do ano letivo dois e catorze/dois mil e quinze.
  - 4.1. Definição das linhas orientadoras do Planeamento das Atividades da Ação Social Escolar.
  - 4.2. Definição dos critérios para a participação da escola em atividades Pedagógicas, Científicas, Culturais e Desportivas.
  - 4.3. Critérios gerais a que obedece a elaboração de turmas.
    - 4.3.1 Apresentação, pela diretora, da definição de critérios para a elaboração de horários dos alunos.
5. Outros assuntos

-----

Foi aprovada, por unanimidade a ata de 28 de maio de 2014.

De seguida, foram apresentados os critérios de avaliação interna da Diretora, de acordo com a portaria nº266/2012 de 30 de Agosto, os quais foram definidos em Comissão Permanente, sendo objeto de análise, votação e aprovação por unanimidade, não tendo sido proferido qualquer pedido de esclarecimento.

Posteriormente, no que se refere ao Regulamento Interno do Agrupamento, foram apreciadas as propostas de alteração, assim como a leitura do parecer número três, emitido pelo Conselho Pedagógico. Em seguida foi analisado e aprovado por unanimidade o parecer elaborado pela Comissão Permanente do Conselho geral.

No ponto quatro da ordem de trabalhos, foram definidas as linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades da Ação Social Escolar tendo-se procedido à análise e votação do documento, o qual foi aprovado por unanimidade

Foram igualmente definidos os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, visando contribuir para o desenvolvimento da diversidade e qualidade de ensino no Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato. Os critérios definidos não se assumem como determinações restritivas e intransigentes na atividade dos órgãos e atores do Agrupamento, mas sim, como linhas de orientação que permitam uma reflexão e tomada de decisões fundamentadas e orientadas para os objetivos e metas estabelecidos aos vários níveis.

Relativamente aos critérios gerais a que deve obedecer a formação de turmas, os mesmos constam do Projeto Educativo do Agrupamento, anexo um, já aprovado pelo anterior Conselho Geral e vigente no período dois mil e treze/ dois mil e dezasseis. O Conselho Geral não se pronunciou sobre os critérios já aprovados, mas deixou algumas sugestões para o próximo ano letivo.

O Conselho Geral tomou conhecimento da proposta de definição de critérios gerais para elaboração de horários dos alunos para o ano letivo 2014/2015, apresentada pela Senhora Diretora, tendo a mesma referido que existe um referencial que irá ser objeto de discussão e alteração em reunião de Conselho Pedagógico, pelo que não foi emitido nenhum parecer sobre esta matéria.

No último ponto da ordem de trabalhos, respeitante a Outros Assuntos, foi abordado o Acompanhamento da Ação dos Órgãos de Direção, Administração e Gestão por parte do Conselho geral, de acordo com o disposto no decreto-lei nº 137/2012/ de 2 de julho.

Por último, foi analisada a grelha de Planeamento e Organização escolar relativa ao Conselho geral, nela constando as atividades a desenvolver por este órgão e respetiva calendarização.

Amora, 17 de julho de 2014

A Presidente do Conselho Geral

